



n.p.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N° 228/98.
DE 30 DE SETEMBRO DE 1.998.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1° - Ficam exonerados, do Cargo em
Comissão, os funcionários:

- MONITOR DE SERVIÇO

Maria Aparecida de Almeida, RG: 12.678.154-0, nomeada através do
Decreto N° 37/97;

Vagno Aparecido da Costa, RG: 21.361.181, nomeado através do
Decreto N° 63/97.

ARTIGO 2° - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 30 de Setembro de 1998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 30 / 09 / 98



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07

Uma Hepto Kessow